



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 207, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009.

Revoga o Decreto n. 200, de 23 de novembro de 2009.

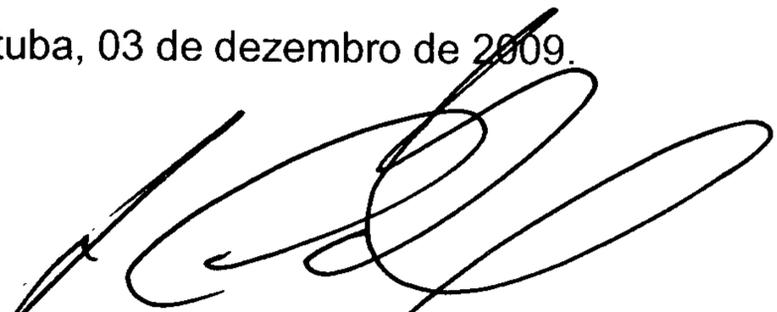
ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 200, de 23 de novembro de 2009, que regulamenta o artigo n. 44, da Lei Complementar n. 25, de outubro de 2007, que dispõe sobre a readaptação de servidores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 03 de dezembro de 2009.


ANTONIO CARLOS DA SILVA ~
Prefeito Municipal

